



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.<sup>o</sup> Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida. Faltou à presente reunião o Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, face à sua participação no Congresso Internacional de Termalismo a decorrer em Chaves. -----

#### **ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14 horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Não houve qualquer intervenção neste período. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 509/19 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos, Dr. José Manuel da Silva Tavares e Eng.<sup>o</sup> Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e uma abstenção (do Senhor Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins), aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

Nota: O Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins declarou abster-se por não ter estado presente na reunião em causa. -----

#### **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

#### **DELIBERAÇÃO N.º 510/19 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 18.517,59€ (dezoito mil, quinhentos e dezassete euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 696.485,15€ (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e quinze cêntimos).-----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 511/19 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:**-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

**1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 25 de outubro a 07 de novembro de 2019, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 03 folhas, a qual importa em 846.003,62€ (oitocentos e quarenta e seis mil, três euros e sessenta e dois cêntimos) de operações orçamentais e em 13.975,40€ (treze mil, novecentos e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. -----

**2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 28 de outubro a 08 de novembro de 2019, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 11777/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

**3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 28 de outubro a 08 de novembro de 2019, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 11774/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

**4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 25 de outubro a 08 de novembro de 2019, referidos na relação elaborada por aquela Secção constante do registo MyDoc nº 11738/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

**5** - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 28 de outubro a 08 de novembro de 2019: Licenças de Diversão (01), Licença Especial de Ruído (01), Execuções Fiscais (07), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (02) e Caução de Palcos e Quermesses (02); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 28 de outubro a 08 de novembro de 2019: Licenças de Construção (02); Na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 25 de outubro a 08 de novembro de 2019: Licenças de Cemitério (109) e Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (02). -----

**6** – Tomar conhecimento dos seguintes autos de medição de empreitadas: -----

OBRA N.º	NOME DA EMPREITADA	EMPREITEIRO	AUTO	VALOR AUTO
26/2016	ETAR Intermunicipal S. Pedro do Sul e Vouzela	Consórcio Externo “Espina & Delfin/Factor Ambiente”	Auto med. n.º 30	54.569,34 €



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

38/2017	Saneamento e abastecimento de água em Fermontelos e Figueiredo de Alva (2.ª Fase)	Visoedifica, Lda.	Auto med. n.º 28	28.590,10 €
---------	---	-------------------	------------------	-------------

**7** – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/10/2019, que concedeu isenção de pagamento das taxas devidas pela instalação do espetáculo “Leandro’s Circus”. -----

**8** - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/11/2019, que deferiu o pedido de licença especial de ruído para realização do espetáculo “Leandro’s Circus”. -----

**9** - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/10/2019, que deferiu o pedido de emissão de licença especial de ruído apresentado Luís Miguel Rodrigues Pereira, para realização do evento “Halloween Party”. -----

**10** - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/11/2019, exarado no registo MyDoc nº 9880/19 que autorizou a aquisição de material para construção de mesas e estantes para a loja “CLDS”, no valor de 895,89€ (oitocentos e noventa e cinco euros e oitenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**11** - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/11/2019, exarado no registo MyDoc nº 11591/19 que aprovou quatro acordos de cedência de terrenos destinados à requalificação da Ex-EN 16 (Av. Santa Luzia), na ligação das Termas a S. Pedro do Sul, autorizando as respetivas contrapartidas de cedência de materiais de construção e de mão-de-obra, de acordo com a quantificação constante daquele registo que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 512/19 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 429/19 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA O MUNICÍPIO NA ÁREA DE COGESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS: -----**

Analisada a comunicação da DGAL e informações produzidas a respeito, constantes do registo MyDoc nº 19839/19 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação referida em epígrafe no sentido da não aceitação da transferência de competências referidas em epígrafe respeitar aos anos de 2019 e 2020, submetendo-se a presente deliberação à Assembleia Municipal propondo que retifique também a sua deliberação a este respeito. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 513/19 - PROLONGAMENTO DA REDE ELÉTRICA NA RUA DO TAPADINHO - PROPOSTA APRESENTADA PELO CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DA FREGUESIA DE CANDAL: -----**

Analisada a proposta referida em epígrafe, constante do registo MyDoc N.º 20530 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

despoletar o processo de prolongamento da rede elétrica no arruamento em causa, aceitando a doação do Conselho Diretivo para compensação das despesas com o investimento em causa. --  
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA****DELIBERAÇÃO N.º 514/19 - PEDIDOS DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO E DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - PROCISSÃO EM HONRA DE NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos respeitantes ao assunto referido em epígrafe, constantes dos registos MyDoc n.ºs 20288 e 20283 que aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 515/19 - PEDIDO DE ACOLHIMENTO DE ALUNA EM CONTEXTO DE TRABALHO, DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NÍVEL IV, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VOUZELA E CAMPIA:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido referido em epígrafe, disponibilizando-se para acolher a aluna do Curso Profissional de Técnico Administrativo – nível IV, para realização de Formação em Contexto de Trabalho, correspondente a 300 horas de formação, estando esta planeada para decorrer a partir do dia 02/05/2020. -----

**DIVISÃO FINANCEIRA****DELIBERAÇÃO N.º 516/19 - PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DO AUTOCARRO VOLVO COM A MATRÍCULA 87-78-OC:-----**

Considerando que em resultado da anterior hasta pública, cujo ato público decorreu no dia 24/06/2019, não houve qualquer proposta para aquisição do autocarro referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de redução do valor base de 20% apresentada pela Secção de Património, constante do registo MyDoc n.º 11310/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim procedendo à realização de nova hasta pública para venda da viatura em causa pelo valor base de 16.000,00€ (dezassex mil euros). Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, autorizar que o Sr. Presidente da Câmara Municipal proceda à venda do referido autocarro através de negociação direta se a hasta pública ficar novamente deserta. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 517/19 - LOTE A10 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE BORDONHOS:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, constante do movimento 22 do registo MyDoc nº 9028/18, proposta essa com o seguinte teor: “À reunião de câmara no sentido dos proprietários do lote A10 se pronunciarem em sede de audiência prévia sobre a reversão da propriedade do referido

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

lote, uma vez que decorrido o prazo estes não efetuaram qualquer obra ou construção no referido lote ou manifestaram essa mesma intenção de acordo com o mencionado nos movimentos anteriores, verificando-se assim o incumprimento e obrigação imposta no ato de assinatura da escritura. Concretizando-se a reversão é intenção do município propor uma alteração ao loteamento, no sentido de prever a ampliação do mesmo, prolongando a via pública pelo Lote A10 de modo a não inviabilizar uma futura ampliação do parque industrial, ficando a parte restante para relocalizar alguns serviços atualmente existentes no armazém do Vieira da Cruz, dado se localizar num ponto mais central do concelho e com boas acessibilidades, pelo que o município procederá à devolução ao comprador do montante de 4500,00€.”. O sentido da deliberação converter-se-á em definitivo, caso o proprietário não se oponha expressamente ao teor do mesmo. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA****DELIBERAÇÃO N.º 518/19 - HABITAÇÃO A AMEAÇAR RUIR SOBRE A VIA PÚBLICA NO LUGAR DE REGUENGO - VÁRZEA:-----**

Analisada a informação da Fiscalização Municipal com o n.º 10561/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (registo MyDoc n.º11713/2019), assim procedendo à constituição de comissão de vistoria à habitação referida em epígrafe, nomeando para a mesma os seguintes elementos: Arq<sup>a</sup> Ana Carriço, Eng<sup>o</sup> Álvaro Rolo e fiscal Lurdes Casais. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 519/19 - CONSTRUÇÃO DE HOTEL RURAL NA FREGUESIA DE VALADARES - PEDIDO DE REDUÇÃO DA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL: -----**

Analisado todo o processo respeitante ao pedido referido em epígrafe e atento o parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos, Dr. José Manuel da Silva Tavares e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e um voto contra (do Senhor Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins), deferir o pedido de redução da faixa de gestão de combustível para 10 metros à estrema da propriedade. -----

Nota: O Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins declarou votar contra porque, não obstante reconhecer o mérito do investidor, acompanhava a preocupação constante das declarações de voto das entidades que votaram contra na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta. -----

**EQUIPA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 520/19 - PEDIDOS DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DA CIDADE - PROCESSOS N.ºS 2019/300.50.201/495 E 521: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos referidos em epígrafe, constantes dos registos MyDoc respetivamente n.ºs 19647/2019 e 19887/2019 que aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 521/19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENÇAS DE OBRAS DE EMBELEZAMENTO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DA CIDADE: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc n.º 19021/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzido. ----

**DELIBERAÇÃO N.º 522/19 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE TARIFA SOCIAL - PROCESSO N.º 2019/300.10.002/502: -----**

Analisado o pedido respeitante ao processo referido em epígrafe e atenta a informação do Gabinete de Ação Social e Solidariedade constante do registo MyDoc n.º 8203/2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, no sentido da consumidora ser isentada de todas as tarifas associadas à fatura de abastecimento domiciliário de água relativa ao sótão da sua habitação sita na Travessa de São José, n.º 22 - Bloco A, pagando apenas os consumos de água quando os houver, sendo que, no que diz respeito ao 2.º Dt.º da mesma habitação, terá que pagar todos os consumos e tarifas associadas à fatura, por ser considerada uma segunda habitação. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 523/19 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO N.º 2019/300.10.002/958: -----**

Analisado o processo respeitante ao pedido referido em epígrafe e atenta a avaliação social efetuada a respeito pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, constante do registo MyDoc n.º 11637/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, mantendo a atribuição de tarifário social para o ano 2020. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 524/19 - ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - PROCESSO N.º 2019/300.10.002/946: -----**

Analisado o processo respeitante ao pedido referido em epígrafe e atenta a avaliação social efetuada a respeito pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, constante do registo MyDoc n.º 11620/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, assim autorizando o pagamento da dívida em causa em duas prestações mensais sucessivas face ao montante em causa. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 525/19 - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO TERRADO DA FEIRA - ANO DE 2020:-----**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

Atenta a informação da EASU com o registo MyDoc n.º 10893, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e atendendo à deliberação tomada em anos transatos, cujos pressupostos se mantêm válidos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Senhores Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), autorizar o pagamento em prestações do terrado das feiras, da seguinte forma: até 100,00€ - sem direito a prestações; de 100,01€ a 200,00€ - 2 prestações semestrais (dezembro/2019 e junho/2020); de 200,01€ a 300,00€ - 3 prestações quadrimestrais (dezembro/2019, abril e agosto/2020); igual ou superior a 300,01€ - 4 prestações trimestrais (dezembro/2019, março, junho e setembro/2020).-----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “O pagamento em prestações encontra-se regulado no regulamento de taxas municipais, concretamente no seu art.º 17.º, que dispõe que tal pagamento pode ser efetuado em prestações desde que: 1. Seja requerido pelo interessado - o que no caso não ocorre, pois os contactos que existiram não foram formais, desconhecendo-se quem o fez e em que condições pretendia o pagamento das prestações; 2. Seja comprovado que as condições económicas do interessado não lhes permitem efetuar o pagamento de uma única vez - o que no caso não ocorre, posto que não existiu nenhum pedido individualizado e, como tal, não foram aferidas as condições económicas dos requerentes. Atento o exposto e apesar da bondade da proposta, vota-se contra, porquanto votar a favor implicaria violar o Regulamento de Taxas Municipais.”-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

#### **DELIBERAÇÃO N.º 526/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTES E DE PAVILHÕES PARA ESTÁGIO DA SELEÇÃO NACIONAL SUB-16 FEMININA DE ANDEBOL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE VISEU: -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, constante o registo MyDoc n.º 19700/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, cedendo gratuitamente as instalações dos Pavilhões Municipais e respetivos transportes à Associação de Andebol de Viseu, para a realização de estágio da Seleção Nacional de Sub-16 Feminina entre os dias 18 a 24 de novembro.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 527/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PAVILHÃO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender o pedido referido em epígrafe, assim cedendo gratuitamente as instalações do Pavilhão Multiusos de Santa Cruz da Trapa ao Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa para o dia 05/02/2020, bem como o

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

praticável de ginástica, para realização de “Sessão de Abertura dos Desportos Gímnicos da CLDE de Viseu”.

**DELIBERAÇÃO N.º 528/19 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSOS N.ºs 2019/650.10.100/518 E 524:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder os apoios às crianças a que respeitam os processos referidos em epígrafe, como proposto pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade nas suas informações respetivamente n.ºs 11304 e 11352, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, nomeadamente concedendo os benefícios do apoio social escolar do escalão A com efeitos ao início do mês de outubro e apoiando a aluna em causa, nos custos de uma viagem diária de Viseu para S. Pedro do Sul, mediante o pagamento dos carregamentos efetuados no cartão da empresa transportadora, estimando-se os respetivos custos mensais em cerca de 60,00€, respetivamente.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO N.º 529/19 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao regulamento referido em epígrafe, constante do registo MyDoc n.º 9694/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzido, o qual se dispensa de ser transcrito depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente ata, devendo ser efetuado o necessário inquérito público, pelo prazo de 30 dias úteis.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO N.º 530/19 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 415/13, RESPEITANTE À CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES DO CONCELHO:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Gabinete de Apoio ao Associativismo, na sua informação n.º 10861/19 que aqui se dá por integralmente reproduzida, com vista à alteração da deliberação n.º 415/13, de 12 de novembro, assim determinando que se isentem do pagamento de taxas municipais as associações e coletividades de S. Pedro do Sul que organizem espetáculos, eventos e/ou iniciativas no território do concelho.”

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO N.º 531/19 - CORRIDA S. SILVESTRE "MANUEL DOS SANTOS ALMEIDA" - 2019:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta constante do registo MyDoc n.º 11050/2019 para realização da iniciativa referida em epígrafe, aprovando o respetivo regulamento, e autorizando a efetivação das respetivas despesas, estimadas em 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), condicionadas à existência de fundos disponíveis. ----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 532/19 - PEDIDO DE OFERTA DE ESPELHO PARA GINÁSTICA, APRESENTADO PELA FREGUESIA DE PINDELO DOS MILAGRES:**

Analisado o pedido constante do registo MyDoc nº 7041/19 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do equipamento em causa, estimado em 650,52€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para cedência à Freguesia de Pindelo dos Milagres. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 533/19 - PEDIDO DE APOIO PARA O 2º FESTIVAL DO MÍSCARO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE PESOS DE SUL:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa referida em epígrafe, mediante a concessão do apoio logístico pretendido e atribuição de apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros), condicionado à existência de dotação orçamental e de fundos disponíveis. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 534/19 - DOAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS AO MUNICÍPIO:--**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação das obras literárias constantes da informação da Biblioteca Municipal com o nº 11686/19 que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 535/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE APRESENTADO PELA ADRIMAG - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DAS SERRAS DE MONTEMURO, ARADA E GRALHEIRA:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente os transportes solicitados, na sua comunicação registada sob o nº 20294 que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 14h20, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,**

**O TÉCNICO SUPERIOR,**